



MAURO UTIDA
mutida@j.com.br

Eleição no Comus

Até o próximo dia 23, estão abertas as inscrições para a recomposição do Conselho Municipal de Saúde (Comus) de Jundiá para a gestão do biênio 2017-2019. Existem 14 vagas em aberto, sendo 4 para titulares e 10 para suplentes. As inscrições devem ser apresentadas na Unidade de Gestão de Promoção de Saúde (UGPS) e a eleição será no dia 13/11, às 19h, no Paço.

Cidade Vicentina

A Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social de Jundiá renovou por mais um ano o contrato com a organização da sociedade civil Cidade Vicentina Frederico Ozanan, para acolhimento institucional para idosos de ambos os sexos, sem referência familiar ou grau de dependência. O valor do contrato é R\$ 807 mil e a escolha se deu pela manutenção do vínculo já constituído entre os beneficiários e o local de cuidadores.

Saneamento Básico

A Prefeitura de Jundiá, por meio da Unidade de Gestão de Planejamento e Meio Ambiente, e a DAE anunciaram a realização no dia 7/11, às 9h, de audiência pública sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). A elaboração do documento foi realizada a partir da atualização e da consolidação de estudos

► ILEGAL

Presidente do Conselho Regional de Farmácia chama projeto do vereador Cícero da Saúde (PROS) de "populista"

CRF alerta para os riscos do Farmácia Solidária

MAURO UTIDA
mutida@j.com.br

O Conselho Regional de Farmácia (CRF) informou que irá procurar o prefeito de Jundiá, Luiz Fernando Machado (PSDB), para pedir que ele veto o Projeto de Lei 12.328, que institui o Programa Farmácia Solidária no município. O PL foi aprovado na última terça-feira (3) pela Câmara Municipal.

Para o presidente do CRF, Pedro Eduardo Menegasso, a proposta é ilegal porque vai contra a legislação sanitária e submete a população de Jundiá ao risco. Ele também chamou o projeto de "populista" e "irresponsável". "A proposta é equivocada. Ela possui uma roupagem de solidariedade, mas oferece um risco enorme à população, riscos estes que não foram avaliados pelos vereadores que votaram em prol da medida", declarou.

O projeto "Farmácia Solidária" foi aprovado por 14 votos a favor e quatro contrários. Os únicos vereadores que se manifestaram contra foram Arnaldo da Farmácia (PSB), Wagner Ligabó (PPS), Edicarlois Vieira (PSD) e Valdeci Vilar (PTB). Na ocasião, a maioria dos vereadores também não aprovou a emenda aditiva do vereador



CONTRARIADO Presidente do Conselho Regional de Farmácia, Pedro Eduardo Menegasso, fez duras críticas à Câmara de Jundiá

ador Arnaldo para que o remédio fosse direcionado a uma central de distribuição, sob a supervisão de um farmacêutico. Arnaldo - que é farmacêutico - e Ligabó, médico, tentaram apresentar argumentos técnicos sobre o risco do projeto durante a votação, porém conseguiram convencer apenas o vereador Valdeci, que se

ausentou da votação.

A crítica em torno da proposta do vereador Cícero é que a doação de qualquer remédio será feito pela população sem a supervisão de um profissional para avaliar as condições do medicamento, sem especificações técnicas de controle e armazenamento.

Apesar do CRF informar

que a proposta é ilegal, o PL 13.328 recebeu o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Câmara.

O autor da proposta declarou ainda que a única condição para receber o medicamento é que ele esteja no prazo de validade. Pela que foi apresentado pela Câmara, a informação é que o programa se-

rá conduzido pela sociedade civil organizada, porém Cícero disse que a atribuição é do Poder Executivo. "Nossa intenção é ajudar as pessoas, principalmente as mais carentes", diz o parlamentar.

Alternativas

O presidente do CRF informou também que o Conselho procurou o autor da proposta para apresentar alternativas sem descaracterizar o PL. "O parlamentar não quis ouvir os nossos argumentos sobre os riscos que a doação de remédios sem controle e supervisão de profissionais podem causar à saúde da população", declarou Menegasso.

Ilegalidade

O "Farmácia Solidária" é mais um exemplo de projeto ilegal aprovado pela Câmara de Jundiá nesta Legislatura. Na sessão do último dia 26, a Casa aprovou o PL 12.347, que institui o programa "Escola Sem Partido" (ESP) no sistema municipal de ensino, que foi considerado por juristas ilegal e inconstitucional.

O ESP também recebeu parecer favorável do departamento jurídico da Câmara e foi avaliado praticamente pelos mesmos vereadores que votaram "sim" ao "Farmácia Solidária".